



## **Política de Rateio e Divisão de Ordens**

## Sumário

<b>1.</b>	<b>Introdução .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>Objetivo .....</b>	<b>3</b>
<b>3.</b>	<b>Regulamentação associada .....</b>	<b>3</b>
<b>4.</b>	<b>Atribuições e responsabilidades .....</b>	<b>3</b>
<b>4.1.</b>	<b>Investimentos .....</b>	<b>3</b>
<b>4.2.</b>	<b>Operacional.....</b>	<b>3</b>
<b>4.3.</b>	<b>Risco e Compliance .....</b>	<b>4</b>
<b>5.</b>	<b>Procedimento .....</b>	<b>4</b>
<b>6.</b>	<b>Monitoramento.....</b>	<b>4</b>
<b>7.</b>	<b>Considerações Finais .....</b>	<b>4</b>

Tipo de documento:	Política	Código: POL.006
Nome do Documento:	Política de Rateio e Divisão de Ordens	Versão: 1
		Data: 21/03/2022

## 1. Introdução

A Phronesis Investimentos Ltda. (“PHRONESIS”) estabelece os procedimentos aplicáveis para garantir a equidade entre os fundos geridos, visando detalhar a metodologia de controle utilizada pela gestora ao dividir as ordens quando executadas de forma agrupada (“Ordens Agrupadas”).

As operações que não são enviadas de maneira agrupadas não estão submetidas a esta Política.

## 2. Objetivo

Estabelecer os procedimentos adotados pela PHRONESIS para a realização da divisão de Ordens Agrupadas aos fundos de investimentos sob gestão.

## 3. Regulamentação associada

- Autorregulação ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros;
- Instrução CVM 555/14 e alterações; e
- Resolução CVM 21/21 e alterações.

## 4. Atribuições e responsabilidades

### 4.1. Investimentos

- Comunicar à área de Risco e Compliance e à área Operacional as situações em que o rateio da ordem resulte em preços diferentes entre os fundos sob gestão;
- Efetuar o rateio e divisão de ordens agrupadas com base em critérios equitativos e em conformidade com a estratégia, perfil, riscos e objetivo dos fundos sob gestão;
- Instruir, adequadamente, a área Operacional sobre a execução das ordens e seus rateios; e
- Prover esclarecimentos à área de Risco e Compliance sobre os casos em que ocorrerem em desacordo com esta Política.

### 4.2. Operacional

- Comunicar à área de Risco e Compliance os casos excepcionais em que o rateio da ordem resulte em preços diferentes entre os fundos sob gestão;

Tipo de documento:	Política	Código: POL.006
Nome do Documento:	Política de Rateio e Divisão de Ordens	Versão: 1
		Data: 21/03/2022

- Efetuar o rateio das ordens agrupadas conforme orientação da área de Investimentos; e
- Manter controles e registros sobre os rateios e alocações realizados;

#### 4.3. Risco e Compliance

- Avaliar, periodicamente, o cumprimento adequado das práticas previstas em política.

#### 5. Procedimento

A equipe de Investimentos é responsável pela definição do rateio de Ordens Agrupadas, passando a orientar a área de Operações sobre sua execução.

Na realização do rateio das Ordens Agrupadas, os veículos de investimentos envolvidos no processo deverão ser selecionados de acordo com a sua estratégia de investimento, a sua capacidade em suportar o ativo em sua carteira, os riscos inerentes ao ativo e o cumprimento dos limites estabelecidos na política de investimento do regulamento.

Em relação aos preços praticados, o rateio apenas poderá ser realizado após a apuração final do preço médio dos ativos transacionados, devendo sua alocação ocorrer de forma equânime entre os fundos envolvidos. Os casos em que houver a aplicação de preços diferentes no rateio deverão ser comunicados à área de Risco e Compliance para avaliação.

#### 6. Monitoramento

A área de Investimentos e a área Operacional deverão manter registro dos documentos relativos às transações e alocações dos rateios realizadas, provendo livre acesso à área de Risco e Compliance.

Periodicamente, a área de Risco e Compliance deverá monitorar os registros para certificar as práticas adotadas pela gestora.

#### 7. Considerações Finais

Esta política será revista anualmente e/ou a qualquer momento mediante alteração da legislação atualmente vigente.

Tipo de documento:

Política

Código: POL.006

Nome do Documento:

Política de Rateio e Divisão de Ordens

Versão: 1

Data: 21/03/2022

**PHRONESIS INVESTIMENTOS LTDA.**

---

Cledison Aparecido dos Santos  
Gestão de Recursos

---

Marcus Vinicius P. Martins  
Risco e Compliance